

de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 20º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no período de 15/09/2026 a 18/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Mateus de Carvalho Sousa	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 644/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 32/2025

PROCESSO: 26674/2025-1

PARTÍCIPIES: TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.631.006/0001-43, sediada na Rua Sousa Pinto, n.º 139, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60.851-190.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de classe I e classe II, assim como a coleta de resíduos de construção (entulho), sob demanda, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 979/2025 publicada no DOE/TCE-CE em 16/10/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 645/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 32/2025

PROCESSO: 26674/2025-1

PARTÍCIPIES: TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.631.006/0001-43, sediada na Rua Sousa Pinto, n.º 139, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60.851-190.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de classe I e classe II, assim como a coleta de resíduos de construção (entulho), sob demanda, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 979/2025 publicada no DOE/TCE-CE em 16/10/2025.